



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.085 DE 28 DE MARÇO DE 2019

“Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 003/2019 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

Considerando que houve a interposição de recurso, o qual não alterou a ordem de classificação dos candidatos;

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2019, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Enfermeiro - Hospital conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ENFERMEIRO - HOSPITAL	
CANDIDATO (A) POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º ANA CAROLINA GARCIA MARTINS	CLASSIFICADA (445 PONTOS)
2º JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (384 PONTOS)
3º ALESSANDRO BERNARDES NICOLAU	CLASSIFICADO (181 PONTOS)
4º RAFAEL FERNANDO MENDES BARBOSA	CLASSIFICADO (161 PONTOS)
5º LENIZA SOARES ROSA CASSIANO	CLASSIFICADA (134 PONTOS)
6º ARAMISA DA SILVA ROSA	CLASSIFICADA (129 PONTOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

7º GISELE APARECIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADA (90 PONTOS)
8º LUCIANE TEODOSIO DE OLIVEIRA VAZ	CLASSIFICADA (82 PONTOS)
9º JULIANO FRANCISCO FREIRE	CLASSIFICADO (61 PONTOS)
10º ANDYARA CRISTINE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA (54 PONTOS)
11º GRACIELE MELO FERREIRA	CLASSIFICADA (49 PONTOS)
12º MARCELO BERALDO	CLASSIFICADO (37 PONTOS)
13º JULIANA PAIM CARVALHO	CLASSIFICADA (29 PONTOS)
14º ANDREIA RIBEIRO SANT'ANA VIEIRA	CLASSIFICADA (10 PONTOS)
15º ADRIANA APARECIDA COSTA	CLASSIFICADA (0 PONTO)
16º MAISA SILVA LIMA	CLASSIFICADA (0 PONTO)
17º DEBORA CRISTINA TOZZI	DESCCLASSIFICADA

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 28 de março de 2019.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO CERTIFICO que o (a) <u>Decreto nº 2.085/2019</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>28 / 03 / 19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018. <u>29/03/19</u> <u>Mateus Lopes da Costa</u>
--